



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Ofício n.º 210/2010-GP

Telêmaco Borba, 29 de outubro de 2010.

Senhora Presidente,

A Administração Municipal de Telêmaco Borba, por meio do Ofício n.º 199/2010-GP, solicitou para o signatário deste a concessão de licença para o afastamento do cargo de Prefeito no período de 12 a 21/11/2010 e autorização para ausentar-se do país para, na condição de Convidado Especial, participar do 8.º Seminário Binacional de Gestão Pública Municipal, a ser realizado em Évora, Portugal, no período de 15 a 19 de novembro de 2010. Para tanto elencou os artigos da Lei Orgânica Municipal que embasam o pedido.

Entende-se que não se trata de viagem simplesmente de passeio do Prefeito, mas sim de uma oportunidade ímpar de contato direto com os avanços alcançados pela moderna gestão pública de Évora, Portugal, como explicitado no ofício já enviado, que poderá resultar em acordos, programas de cooperação e de parceria em benefício do Município de Telêmaco Borba, mas que só se efetivarão com a participação do Prefeito no Evento. Entende-se, portanto, que sua participação é a serviço ou como representante do Município.

No entanto, o Decreto Legislativo n.º 167/10 concedeu licença ao Prefeito para somente afastamento do cargo no período compreendido entre 12 a 21 de novembro, não lhe autorizando ausentar-se do país para participação no 8.º Seminário Binacional de Gestão Pública Municipal a ser realizado em Évora, Portugal, a serviço ou como representante do Município.

Isto posto, solicita-se, em caráter de urgência, a retificação do Decreto Legislativo n.º 176/10 ou a emissão de outro Decreto Legislativo para que conste a autorização para o Prefeito ausentar-se do país para a participação do 8.º Seminário Binacional de Gestão Pública Municipal a ser realizado em Évora, Portugal, a serviço ou como representante do Município ou, caso o entendimento dessa egrégia Câmara de Leis seja contrário, que nos seja comunicado formalmente suas razões.

Certos de vossa atenção para com o assunto, aproveitamos para reiterar nossos votos de consideração e respeito.

Atentamente,

Eros Danilo de Araújo
Prefeito

Excelentíssima Senhora
Aparecida de Fátima Ribeiro Fraza
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Al. Oscar Hey, 99 - Centro
84261-640 - Telêmaco Borba - PR